

para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança às instalações do edifício-sede dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 4/SATOP/99

Havendo toda a conveniência em substituir os representantes efectivo e suplente do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC);

Sob proposta do Corpo de Bombeiros, que mereceu aprovação do Secretário-Adjunto para a Segurança;

No uso da faculdade conferida pela alínea *n*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, determino:

1. É nomeado representante efectivo do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o chefe principal Lam Loi Lap.

2. Nas suas ausências e impedimentos é aquele representante substituído pelo chefe de primeira Fu Man Kai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Agostinho Mourato Grilo — renovada, de 7 de Fevereiro a 31 de Outubro de 1999, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 19/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 300 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

權學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與“Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada”簽訂有關在地球物理暨氣象台提供保安服務之合同。

一九九九年一月二十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第4/SATOP/99號

鑑於需要更換消防隊在燃料產品設施檢查委員會 (CIIPC) 之執行及候補代表；

透過經保安政務司通過之消防隊建議書；

本人行使十月十四日第259/96/M號訓令第一條第一款*n*)項賦予之權能及按照三月二十日第21/89/M號法令第四條第一款之規定，命令如下：

1. 委任總區長 Lam Loi Lap 為燃料產品設施檢查委員會之消防隊執行代表。

2. 該代表不在或因故不能視事時，由一等區長 Fu Man Kai 代之。

一九九九年一月二十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月四日作出之批示：

Agostinho Mourato Grilo — 按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任主任的定期委任，自一九九九年二月七日起至一九九九年十月三十一日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年二月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第19/SAASO/99號

基於在本經濟年度有需要撥予行政暨公職司一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$300,000.00圓；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, Lúcia da Glória Filomena da Luz, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra subdirectora, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Camila de Fátima Fernandes, e pela chefe de secção, Brígida Bento de Oliveira Machado, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 20/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 68 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração um fundo permanente de MOP 68 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora do Gabinete, licenciada Maria Manuela Fernandes Correia da Silva, como presidente, pelo chefe de sector, João d'Oliveira, e pela técnica auxiliar especialista, Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 21/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 70 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 70 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Shuen Ka Hung, como presidente, pela chefe de divisão, Lurdes Maria Sales, e pelo oficial administrativo principal, Aniceto Brito Gabriel, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予行政暨公職司一項金額為澳門幣\$ 300,000.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lúcia da Glória Filomena da Luz，倘其不能視事時，則由該司另一副司長代任，成員有行政暨財政處處長 Camila de Fátima Fernandes 及科長 Brígida Bento de Oliveira Machado。

一九九九年一月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 20/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予輔助納入事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$ 68,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予輔助納入事務辦公室一項金額為澳門幣\$ 68,000.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室主任 Maria Manuela Fernandes Correia da Silva 學士，成員有組長 João d'Oliveira 及特級助理技術員 Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues。

一九九九年一月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 21/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業司之職業培訓中心一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$ 70,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予勞工暨就業司之職業培訓中心一項金額為澳門幣\$ 70,000.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Shuen Ka Hung，成員有處長 Lurdes Maria Sales 及首席行政文員 Aniceto Brito Gabriel。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤